

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA USP

Comunicado Residência em CTBMF - 2016

Comunicamos a **classificação final** do Processo Seletivo para o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, com bolsas do Ministério da Saúde, desenvolvido no Hospital Universitário da USP.

Respectivamente: Classificação – Candidato – RG – Pontuação Prova Objetiva – Pontuação Prova Prática – Currículo – Classificação Final

1. **José Renato Linhares Fernandes**; RG 2959969; 51 Pontos; 19,5 Pontos; 4,5 Pontos; 75 Pontos
2. **Antonio Dionizio de Albuquerque Neto**; RG 33007950; 43,5 Pontos; 21,3 Pontos; 10 Pontos; 74,8 Pontos
3. **Matheus Dantas de Araújo Barreto**; RG 4747736575; 40,5 Pontos; 20,1 Pontos; 10 Pontos; 70,6 Pontos
4. **Ana Carolina Carneiro de Freitas**; RG 9968883-1; 39 Pontos; 20,8 Pontos; 10 Pontos; 69,8 Pontos
5. **Icaro Guilherme Pereira Santos**; RG 39567311; 34,5 Pontos; 21,8 Pontos; 8,5 Pontos; 64,8 Pontos
6. **Mario Vitor Carcassola**; RG 304007626; 36 Pontos; 17,6 Pontos; 4,5 Pontos; 58,1 Pontos
7. **Ariane Venzon da Naia Sardo**; RG 48704441-1; 34,5 Pontos; 16,3 Pontos; 07 Pontos; 57,8 Pontos
8. **Luiza Turazza de Carvalho**; RG 360714638; 34,5 Pontos; 06 Pontos; 8,0 Pontos; 48,5 Pontos
9. **Eduardo Rodrigues de Lima**; RG 288863835; 33 Pontos; 06 Pontos; 05 Pontos; 44 Pontos

Os Candidatos, abaixo elencados, foram excluídos do processo seletivo por não comparecimento à 2ª fase:

- A.A.S. – RG 36176101-6
- C.Q.B. – RG 4740715
- D.S.F. – RG 108027185
- T.H.N.J. – RG 48564468-X

Conforme edital de abertura:

8 – DOS RECURSOS

8.1. Aos candidatos caberá recurso relativo a qualquer das fases do Processo Seletivo.

8.2- Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação dos resultados da 1ª e/ou 2ª fases no site www.hu.usp.br, para entrar com pedido de revisão mediante requerimento dirigido à Comissão Cultura e Extensão (CCEX) da Faculdade de Odontologia da USP.

8.3. Os recursos deverão ser digitados, impressos e assinados, devendo ainda ser entregues em 02 (duas) vias à Comissão de Cultura e Extensão (CCEX) da Faculdade de Odontologia da USP.

8.4 Não serão analisados recursos manuscritos, sem assinatura do requerente, que não apresentem justificativa, apresentados em conjunto com outros candidatos, entregues fora do prazo, por e-mail, fax, telegrama ou por outra forma diferente da definida neste Edital.

8.5- A anulação de questão ou retificação de gabarito, ao serem acatados, terão seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos ao Processo Seletivo.

8.6- Após análise do recurso o candidato será notificado e convocado para ciência.

9- DA MATRÍCULA

9.1- A matrícula no Programa de Residência será realizada nos dias 17 e 18-02-2016 das 9:00 h às 16h na Divisão de Odontologia do Hospital Universitário da USP, localizado na Av: Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP.

9.2- Na data da matrícula, o candidato deverá:

9.2.1- estar habilitado para o exercício profissional;

9.2.2- não receber remuneração laboral proveniente de relação empregatícia ou contratual com empresa pública ou privada vinculada ao SUS.

9.3 - Na eventualidade de vínculo empregatício entre o futuro participante do Programa de Residência com instituição pública ou privada vinculada ao SUS, ele deverá apresentar, na data da matrícula, atestado expedido pelo empregador de que será licenciado e não receberá salários ou outro rendimento de qualquer natureza enquanto participar do Programa de Residência.

9.4- Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

9.4.1- Original e cópia da cédula de identidade;

9.4.2- Original e cópia do CPF;

9.4.3- Original e cópia da inscrição no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, protocolo de inscrição ou equivalente;

9.4.4- Número de Inscrição do Trabalhador - NIT (PIS/PASEP/CI) junto a Previdência Social;

9.4.5- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

9.4.6- Quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino);

9.4.7- Duas fotos 3X4, iguais e recentes.

10- DO INÍCIO DO PROGRAMA

10.1- O Programa de Residência será iniciado no dia 01-03-2016, às 8:00 h, na Divisão de Odontologia do Hospital Universitário da USP, localizado à Avenida Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – Campus São Paulo. O candidato matriculado que não comparecer e não justificar sua falta no prazo de 3 (três) dias úteis será considerado desistente.

10.2- No caso de desistência, será chamado o próximo candidato da lista de classificação, e assim sucessivamente, até preenchimento da vaga disponível, de acordo com o disposto no Edital 24 de 02-12-2009 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde.